



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



DECRETO Nº 391/2023 – GP/PMI, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
ORDENADORA DE DESPESAS JUNTO AO
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA,
SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Srº. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a Competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa à senhora **ROSILDA MENEZES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para abrir contas bancárias de depósito em geral, solicitar saldos, extratos e comprovantes bancários, emitir e assinar cheques, efetuar transferências e autorizar pagamentos por meio eletrônico, autorizar a emissão de ordens bancárias, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro e emitir comprovantes.

Art. 2º - As competências constantes do artigo anterior serão realizados em conjunto com o Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Sr. Normando Menezes de Souza.

Art. 3º - Os Ordenadores de Despesas exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal